

ATA DA 108ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), iniciou-se às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos), a reunião do GIT criado pelo Decreto nº 3.992/2012, sendo a 3ª Reunião do ano de 20224 realizada na sede do Instituto Água e Terra - IAT, Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - Rebouças, Curitiba - PR, 80215-900, com a presença dos membros do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP que abaixo assinam a ata. A Secretária Executiva, Ana Cristina Negoseki (AMEP), realizou a abertura da reunião e listou os processos em pauta para o dia, conforme segue:

Protocolo 21.615.804-0; **COT042/2024**; Requerente: Prefeitura Municipal de Campo Largo;

Características: O imóvel está localizado na área urbana do município, dentro da área de APA-RV - Zona da APA do Rio Verde, na ZOO1 - Zona de Ocupação Orientada, e também tem atingimento por ZCVS - Zona de Conservação da Vida Silvestre e Zona de Preservação de Fundo de Vale. A solicitação é referente à constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento das atividades de Montagem de móveis (CNAE 3329-5/01), Reparação de artigos de mobiliário (CNAE 9529-1/05), sem classificação definida e Fabricação de móveis com predomínio de madeira (CNAE 3101-2/00), que pode ser classificada como Atividade de Transformação Artesanal de Produtos de Origem Vegetal, Animal ou Mineral, desde que desenvolvidas em edificações com até 500m² (quinhentos metros quadrados) permissível na área de zoneamento atingida, ZOO1 - Zona de Ocupação Orientada. A edificação onde as atividades serão desenvolvidas encontra-se inserida em ZOO I. **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao uso do solo de permissível para permitido para a atividade de Fabricação de móveis com predomínio de madeira (CNAE 3101-2/00), e entendem que as demais atividades também podem ser permitidas pois a montagem e reparação de moveis são atividades complementares a fabricação e também podem ser realizadas simultaneamente sem maiores inconvenientes, desde que sejam respeitados o limite de área de 500m² (quinhentos metros quadrados). Em seguida, sobre o **Protocolo** 21.840.999-7; **COT 114/2024**; Requerente:

Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Características:** Trata-se de pedido para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento das seguintes atividades: - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00), classificado como Comércio e Serviço Geral, atividade Permitida em CUE; - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais (CNAE 2013-4/02), classificado como Uso Industrial, atividade Permitida em CUE, a critério da AMEP; - Fabricação de adubos e fertilizantes (CNAE 2013-4/01), classificado como Uso Industrial, atividade Permitida em CUE, a critério da AMEP; O imóvel está localizado em área urbana do município, na Apa do Rio Verde, mais precisamente na Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS e Corredor de

36 Uso Especial – CUE. A secretária executiva disse que as atividades são permitidas e que
37 dessa forma não vislumbra a necessidade de manifestação do GIT, e os membros
38 concordaram. Passou então para o próximo assunto, o **Protocolo** 20.719.480-8; Requerente:
39 Washington Queiroz Kappke; Características: Trata-se de pedido referente a empresa
40 Oldenburg Pecuária S/A solicitando manifestação da AMEP sobre a emissão de CVCO/Habite-
41 se e sobre a viabilidade de extensão da área do imóvel matriculado sob o nº 45.782,
42 inicialmente edificada sobre o imóvel (1.281,25m²), consolidada sobre o Zoneamento CUE,
43 para abranger a totalidade da edificação atual (7.459,84m²). Disse que este processo possui
44 um registro de histórico no GIT, o qual contém solicitações para o desenvolvimento de outras
45 atividades complementares que a empresa frigorífica já realiza, entretanto o GIT indeferiu pois
46 os usos estão enquadrados como proibidos na ZUC. Disse que o requerente alega que quando
47 adquiriu o imóvel já havia a área edificada sobre o imóvel (1.281,25m²) e que o zoneamento
48 era CUE. Que em 2016 o município autorizou a ampliação de 6.178,59 m² da construção
49 passando a área total construída para 7.459,84 m². Que em 2012 houve alteração no mapa de
50 zoneamento e a área passou a ser ZUC. Explicou que a AMEP não deve ser manifestar sobre
51 a emissão de CVCO/Habite pois esse documento é atribuição do município, assim como
52 qualquer outro ato relacionado a sua aprovação. Que o município possivelmente não quer
53 emitir o documento pois a construção extrapola a área permitida para as atividades de
54 comercio e serviço que são permitidas na ZUC. Recordou sobre o pedido para alteração da
55 ZCVS que atingia o imóvel, feito em 2018, e que após essa alteração a área passou a ser
56 ZUC, zoneamento vigente atualmente. Que na época foram impostas medidas compensatórias
57 e não é possível saber se essas condicionantes foram cumpridas. Disse que na presente
58 solicitação, a empresa novamente requer a alteração do zoneamento ZUC - Zona de
59 Urbanização Consolidada para CUE- Corredor de Uso Especial pois a ZUC limita as atividades
60 da empresa atualmente, no uso e porte do empreendimento. Mencionou que o pedido foi
61 encaminhado para análise pela Assessoria Jurídica da AMEP e que foi sugerido
62 encaminhamento ao GIT. **Parecer:** Os membros do GIT disseram que o interessado deve
63 resolver a questão junto com o município pois o GIT não foi consultado à época para
64 ampliação das atividades. **Comunicado:** A próxima reunião ordinária será realizada no dia 14
65 (quatorze) de maio de 2024, terça-feira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e
66 lavrada a presente ata que lida e aprovada pelos membros, será assinada (eletronicamente)
67 pela secretaria executiva e pelos representantes do GIT.

Ana Cristina Negoseki
Secretária executiva GIT
Assessora – DCOT - AMEP

Membros do GIT:

Dmitri A. P. Da Silva

Titular – AMEP

Coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial

Luiz Fornazzari Neto

Titular – IAT/ERCBA

Chefe do Escritório Regional de Curitiba

Maria Eugênia Piccoli V. Martins

Suplente – IAT/GELI/DLP

Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras

Carlos Alberto Galerani

Titular – IAT/DISAR/GESA

Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_DA_108_REUNIAO_DO_GIT_09_04.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 15/04/2024 13:36 Local: AMEP/DCOT, **Maria Eugênia Piccoli Vasques (XXX.182.179-XX)** em 15/04/2024 13:37 Local: IAT/DILIO/GELI/DLP, **Luiz Fornazzari Neto (XXX.984.789-XX)** em 16/04/2024 16:22 Local: IAT/ERCBA-GERALI/CHEFIA, **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 17/04/2024 14:35 Local: IAT/DISAR/GESA/DDR.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki (XXX.353.569-XX)** em 15/04/2024 13:29 Local: AMEP/DCOT.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 15/04/2024 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
509035712b5d03726a3868a998814205.